ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assessoria do Gabinete

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2378 - http://seguranca.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:20105.0000012299/2026
INTERESSADO	Delegacia Geral da PCAL
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

1. Trata-se de processo instaurado a partir do Ofício nº E:5332/2026/PCAL (41828589), oriundo da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, pelo qual solicita a aquisição de bebedouros de água para as Unidades das Diretorias de Polícia Judiciária (DPJ1, DPJ2, DPJ3, e DPJ4) e para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP, mediante contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do FNSP, de acordo com a Meta Específica 2/ITEM 4 do Plano de Aplicação MQVPSP - Exercício 2025, cujos processos anteriores (E:20105.0000015522/2025 e E:20105.0000008352/2026) foram encerrados após fracasso do item no certame de Registro de Preço (E:04105.0000000669/2025) e readequação processual, respectivamente, e de acordo com a Meta Específica 1/ITEM 8 do Plano de Aplicação MQVPSP - Exercício 2026.

2. Dando continuidade ao pleito, este Secretário de Estado com base nos Atestos emitidos pelo setor técnico competente pela elaboração dos documentos colacionados nos autos, APROVA, sob responsabilidade funcional, que o Estudo Técnico Preliminar (Doc Sei 41840571) elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do Termo de referência e demais instrumentos da contratação, conforme Decreto Estadual n° 90.381/23, de 30 de março de 2023. De igual modo, APROVA o Termo de Referência (Doc Sei 41850309) elaborado com base no ETP previamente realizado, de que o retrocitado documento é adequado e suficiente à caracterização do interesse público envolvido e à disponibilização da melhor solução ao problema a ser resolvido, conforme Decreto Estadual nº 90.382, de 30 de março de 2023.

3. Assim, adoto, como fundamento, o relatório constante do Despacho SSP CHEPL (42419356), ao passo que:

3.1. AUTORIZO a contratação mediante dispensa eletrônica;

3.2. DECLARO que a contratação será precedida de divulgação de aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado de Alagoas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para busca da proposta mais vantajosa.

4. Diante do exposto, retornem os autos à **SSP CHEPL**, para ciência e providências ulteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Saraiva da Silva**, **Secretário de Estado** em 14/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42701865** e o código CRC **B2F8CCCC**.